

Assunto: Atestado Médico de Incapacidade Multiuso

Nº: 46/ASN
DATA: 04/12/09

Para: Para todos os Serviços dependentes do Ministério da Saúde

Contacto na DGS: Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional - Dr.^a Maria do Céu Madeira

Com a publicação do Decreto-Lei nº. 291/2009, de 12 de Outubro, que altera e republica o Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de Outubro, foi previsto um novo modelo de Atestado Médico de Incapacidade Multiuso.

Neste sentido a aprovação do referido modelo agora publicado, através do Despacho nº. 26432/2009, de 20 de Novembro de 2009, in D.R. II Série, de 4 de Dezembro de 2009.

São de salientar no novo modelo os seguintes aspectos:

- Adopção do preenchimento manual ou por via informática.
- Inserção de Declaração de Verificação do Grau de Incapacidade anterior, efectuada por junta médica, ao abrigo das Tabelas Nacionais de Incapacidades de 1960 ou 1993, nos termos e para efeitos do disposto nos nºs. 7, 8 e 9 do art.º 4.º do Decreto-Lei agora publicado.
- Identificação de dois graus de avaliação de incapacidade, um resultante de avaliação da TNI em vigor e outro decorrente de avaliação por junta médica anterior.



Francisco George
Director-Geral da Saúde

Anexo: mod. DGS/ASN/01/2009

